DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 389 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR*, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;*

R E S O L V E:

ARTIGO 1º *-* ***EXONERAR*** *a partir desta data a Servidora Pública Municipal* ***CARLA RAFAELA FRANÇA DA SILVA,*** *portadora do documento de identidade nº 47.103.290-6 e do CPF: ***124688**, das funções inerentes ao cargo em* ***COMISSÃO,*** *de livre nomeação e exoneração* ***de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.***

ARTIGO 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

PREFEITO

Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.

GISLAINE BARBOSA DE JESUS

Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TARABAI**, por intermédio do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 537/2025.

OBJETO: Contratação de empresa **para contratação eventual e futura de empresa especializada em serviço de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tarabai/SP**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ R$ 6.334.833,57

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs45min do dia 10/09/2025 (horário de Brasília).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09hs00min do dia 10/09/2025 (horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09hs00min do dia 10/09/2025 (horário de Brasília).

LOCAL: Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Na internet, no site: www.tarabai.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTOS:

Pelo e-mail: licitacao@tarabai.sp.gov.br.

NOTA: Não será realizado esclarecimento via telefone, apenas esclarecimentos via e-mail. E o mesmo será devidamente respondido via e-mail.

Tarabai/SP, 18 de agosto de 2025.

SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA

Agente de Contratação

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n° 15/2025/15

Em 15 de agosto de 2025.

O Senhor ABIMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis em vigor.

Considerando, necessidade de permanência da Senhora Escriturária Sônia Carlos dos Reis, para o regular andamento do serviço público, e que a servidora faz jus a indenização de férias segundo legislação vigente.

R E S O L V E :

ARTIGO 1° - Fica autorizada a indenização de férias da Senhora Servidora Pública Sônia Carlos dos Reis, CTPS n° 00665, série 00020-SP, referente ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2024 a 02 de Julho de 2025, sendo que a fruição de 10(dez) dias de gozo ocorrerá de 18/Agosto a 27/Agosto/2025.

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

ARTIGO 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 15 de março de 2025.

Abimael Oliveira dos Santos

Vereador Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal nesta data.

Kaio Henrique Lopes Madureira

Diretor de Secretaria

.....